



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002433/2022-73

PORTARIA Nº 1.057/2022
DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidor comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Sávio Augusto Sobral Garcez, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 12 a 26 de maio de 2022, conforme atestado médico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 a 26 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Machado Cabral Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 16/05/2022 11:11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002433/2022-73



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002433/2022-73**.